



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 028/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 10 de fevereiro de 2023.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE

GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 013-GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Dá nova redação aos incisos I, II e III do art. 1º e art. 2º da Lei nº 1.864/GAB/PREF/15, de 22 de dezembro de 2.015 e acrescenta o inciso IV e o parágrafo 2º ao art. 11 da Lei nº 1.791/GAB/PREF/15, de 13 de março de 2.015**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 14/02/2023 às 12:08, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **242875** e o código verificador **32204C4E**.

Anexos				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Mensagem 013		14/02/2023	242884
2	Projeto de Lei 013		14/02/2023	242903

Referência: [Processo nº 57-11/2023](#).

Docto ID: 242875 v1